



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

**INDICAÇÃO Nº.137/2025**

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja oficiado a prefeita Eliana Gonzaga de Jesus, solicitando a construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua do Cantonho em São Francisco do Paraguaçu no município de Cachoeira- Bahia.

**JUSTIFICATIVA**

Justificativa e uma rua de suma importância não só para os moradores que ali moram mais também pra toda comunidade onde se deslocam pra buscar água mineral na fonte do Cantonho.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 04 de Agosto de 2025.

**PAULO HENRIQUE SANTOS DA CONCEIÇÃO**  
Vereador – autor